



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

**CNPJ: 01.614.517/0001-33**

## **DECRETO Nº 010/2018.**

**De 09 de Fevereiro de 2018.**

*“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas de Novo Mundo/MT”.*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo:

**Considerando**, que no dia 13 (treze) de Fevereiro do corrente ano, Terça-Feira, é comemorado o Carnaval em todo o país;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas no âmbito do Município de Novo Mundo/MT, no dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira).

**Parágrafo Único** - Fica sob a responsabilidade dos respectivos chefes das unidades de prestações dos serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde, obras e limpeza urbana, a determinação de funcionamento normal e/ou especial no mesmo dia mencionado no *caput* do artigo 1º.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2018.

**ANTÔNIO MAFINI**  
*Prefeito Municipal*

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12  
Fone (66) 3539-6065  
CEP: 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT

